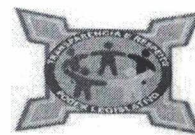




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Vereador Igor Neves Ferreira Añez



INDICAÇÃO nº 58/INFA/2025

Autor: Vereador Igor Neves Ferreira Añez,

DEFERIDO NA 18ª SESSÃO

ORDINARIA

Em, 23 de 06 de 2025.


Juliane Duarte Sena das Neves
Presidente CMC
Biênio 2025/2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que sejam realizados estudos para viabilização e, logo após se proceda à construção de rampa de acesso para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, na calçada localizada em frente à Paróquia do Divino Espírito Santo neste município.”

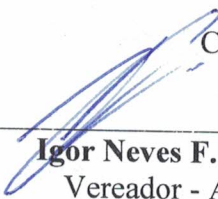
O vereador signatário desta Indicação, após os trâmites regimentais e o respectivo pronunciamento do Douto Plenário desta Câmara Municipal, “Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que sejam realizados estudos para viabilização e, logo após, se proceda à construção de rampa de acesso para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, na calçada localizada em frente à Paróquia do Divino Espírito Santo, neste município.”

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta proposição, pela necessidade de adequação das vias públicas e suas margens, como medida de equidade para permitir aos deficientes físicos a acessibilidade, com segurança e autonomia, dos espaços urbanos, neste município.

Considerando que a acessibilidade é um tema de alta relevância para vida social, pertinente a Administração Pública em caráter essencial, como medida de inclusão social das pessoas portadoras de deficiências, tendo em vista que os entraves e barreiras de diversas ordens, ampliam a condição de deficiência, seja ela física, mental ou sensorial, dificultando ou impedindo a participação social desses cidadãos.

Costa Marques-RO, 18 de junho de 2025.


Igor Neves F. Añez
Vereador - Agir

